



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>24</u> de <u>08</u> de <u>2021</u>
	<u>[Assinatura]</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 049/2021

Autor: ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Indico a Mesa Diretora Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao EXMº Prefeito Municipal **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, com cópias para o Secretario Municipal de Administração, Antonio de Loureiro Feitosa Junior e para o Diretor Presidente do Ipesaúde, Christian Oliveira, para marcar uma reunião com a finalidade de celebrar um convenio entre o Município de Porto da Folha e o Ipesaúde.

JUSTIFICATIVA:

Foi criada uma legislação específica aprovada em 2018 pela Assembléia Legislativa de Sergipe que permite as prefeituras municipais e as câmaras municipais das cidades do interior do estado à possibilidade de aderirem ao Ipesaúde. "É muito importante essa adesão com o Ipesaúde, que proporciona ao funcionário municipal um serviço de saúde nos modernos Centros de Atendimento, Odontologia, Reabilitação, Endocrinologia, tratamentos, internamentos, Pronto Socorro e outros. Além das unidades regionais em Propriá, Lagarto, Doris, Itabaiana e Estância. Há também o suporte das clínicas credenciadas em todo o estado, que já realizam marcação direta de consultas e exames, como também desafogar o sistema municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 16 de Agosto de 2021.

[Assinatura]
ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

17.08.2021
[Assinatura]
Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral